



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.631.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

PORTARIA N° 1.922 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

"Dispõe sobre alteração de membros da comissão do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE"

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Em cumprimento ao Decreto Estadual n° 44.569 de 22.12.1999 alterado pelo Decreto N° 45.014 que estabelece novas diretrizes para execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" ao que dispõe o artigo 7º.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", que atenderão aos dispositivos do Decreto Estadual n° 44.569 publicado no D.O.E em 22.12.1999, alterado pelo Decreto N° 45.014 publicado no D.O.E em 29/06/2000

Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Joel Torres

Representante da Prefeitura Municipal

Julia Nakvasas De Carvalho

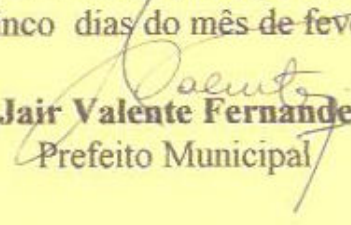
Representante do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente.

José Antonio Barbosa Rodrigues

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria N° 1728/2001.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete